
Resolução nº 032/2023

**Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Conselheira Tutelar Titular.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o pedido de exoneração interposto por **Denice Ferreira do Amaral Comper**, Conselheira Tutelar Titular, lotada no CT IV, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.


Rosimere de Carvalho Lessa

Presidente do COMCAVV - Biênio 2021/2023